



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Trata-se de contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas para o Cartório Eleitoral de Teófilo Otoni (269ª ZE).

Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela SCOMP, documento nº 4326608, **revogo**, com fulcro no artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, a despesa autorizada no valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** em favor da empresa **Rosdival Nogueira da Silva**, conforme proposto.

Ainda, considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 172/2023, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, referente à nova contratação, em favor da empresa **Acqua Dedetizadora Ltda.**, nos termos propostos no documento nº 4326608, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Nos termos informados pela SGA, restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, conforme Portaria PRE nº 12/2023.

Ressalta, ainda, que houve o sobrestamento da adoção do procedimento de dispensa eletrônica "com disputa" para as demandas oriundas de cartórios eleitorais do interior do Estado, nos termos do Comunicado DG nº 17/2023.

Assim sendo, dispensei a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 12/07/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4355288** e o código CRC **45666F63**.